



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 043/2023**

*Promove alterações no Anexo Único da Portaria nº 126/2020, que se refere à constituição das Comissões Regionais para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, conforme especifica.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa de seu Diretor Presidente, Natalino Avance de Souza, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao determinado pelo Artigo 5º da Portaria nº 052/2010,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** ALTERAR o item **VI** do **Anexo Único** da Portaria nº 126/2020, de 10 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a. Orival Stolf, matrícula 2988, RG 17769-0/PR
- b. Raphael Branco de Araujo, matrícula 734390, RG 149574255/PR
- c. Lais Gomes Adamuchio de Oliveira, matrícula 772712, RG 103127629/PR

**Art.2º.** REVOGAR a Portaria nº 140/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11242, de 18 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2023.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná